



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE N.º 005/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **JESULINDO GOMES DE CASTRO**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que está sendo realizada a pintura nos gabinetes e demais salas desta Casa de Leis;

Resolve,

Decretar o fechamento da Câmara no período de 23/01/14 a 29/01/14, não havendo atendimento ao público.

Cumpre, informar, que as atividades serão retomadas nos horários de praxe a partir do dia 31/01/2014.

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 21 de janeiro de 2014.


JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara
Municipal de Formosa na data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral